



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N. 420/2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a decisão no SEI n. 0010430-98.2025.8.24.0710 e o previsto na Lei Complementar estadual n. 671/2016 e na Resolução TJ n. 14/2016 (e suas alterações), faz saber aos candidatos habilitados da lista de cotas para negros no processo seletivo para a função de JUIZ LEIGO INDENIZADO, aberto pelo Edital n. 39/2025, que, no prazo de 12 a 18 de agosto de 2026, estarão abertas as inscrições dos candidatos relacionados neste Edital para o provimento de 2 vaga de juiz leigo indenizado, com as seguintes diretrizes:

A atuação na função de juiz leigo indenizado será 100% remota, razão pela qual as vagas estão sendo oferecidas a todos os candidato habilitados no certame vigente;

Os locais de atuação remota serão definidos oportunamente;

A nomeação observará a ordem de classificação dos candidatos habilitados no certame;

A ausência de manifestação dos candidatos habilitados mais bem classificados no prazo assinalado no presente edital produzirá os mesmos efeitos da recusa expressa;

Os candidatos deverão manifestar o interesse por meio de correspondência eletrônica dirigida ao endereço juizesleigos.inscricao@tjsc.jus.br até 18 de agosto de 2026;

As dúvidas serão esclarecidas unicamente pelo endereço de correspondência eletrônica juizesleigos.inscricao@tjsc.jus.br.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mayra Moreto Santanna	129º
Edwin Albert Muller	132º

Déborah Moraes de Jesus
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Moraes de Jesus, Diretora**, em 10/08/2026, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10970652** e o código CRC **660CC23C**.